

~~RESULTADO DE JULGAMENTO~~~~PREGÃO Nº 22/2020~~

~~A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem divulgar o resultado do certame licitatório nº. 22/2020, ocorrido em 14/07/2020, que teve como vencedora a empresa: 07.832.586/0001-08, pelo valor total de R\$ 200.000,0102. Valor global do certame: R\$ 200.000,0102. Mais informações disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.~~

~~EDILSON PEREIRA MARINS
Pregoeiro~~

~~(SIDEF 24/07/2020) 154045-15262-2020NE800288~~

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER~~~~AVISO DE LICITAÇÃO~~~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 UASG 155019~~

~~Nº Processo: 23532000448/20-72. Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras de Materiais de consumo para Saúde: Gases Medicinais. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 27/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite, S/n, Alvorada - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155019-5-00056-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar as condições e o descritivo correto dos itens/objetos deverá consultar o edital.~~

~~WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro~~

~~(SIASGnet 24/07/2020) 155019-26443-2020NE800014~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL~~~~AVISO DE LICITAÇÃO~~~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 UASG 154054~~

~~Nº Processo: 23452000293202064. Objeto: Concessão onerosa administrativa de espaço físico para exploração de serviços de lanchonete/cantina, via contratação de pessoa jurídica, situado no Campus de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em área de 13,05 m². Finalidade específica para exploração de lanchonete/cantina. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 27/07/2020 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n Cidade Universitária, Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-5-00022-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar; esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.~~

~~AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró reitor de Administração e Infraestrutura~~

~~(SIASGnet 24/07/2020) 154054-15269-2020NE800146~~

~~PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA~~~~EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 41/2020~~

~~Acordo de Cooperação nº 41/2020 UFMS, Processo nº 23104.019560/2020-27, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPESAM. Objeto: Este acordo de cooperação tem por objeto, por meio de cooperação entre a UFMS e a FAPESAM, auxiliar no diagnóstico do planejamento, acompanhamento e avaliação nos níveis operacionais táticos e estratégicos, com vistas a proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos de fomento envolvidos no contexto da Fundação de Amparo. Valor: R\$ 4.623.840,00. Vigência: 22.07.2020 a 22.07.2021. Data de assinatura: 22.07.2020. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela "UFMS", e a Diretora Presidente, Márcia Perales Mendes Silva, pela "FAPEAM".~~

~~EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 42/2020~~

~~Contrato de Cooperação nº 42/2020 UFMS, Processo 23104.002801/2020-07, que tem como partes a Companhia Energética Candeias, Companhia Energética Potiguar, Companhia Energética Manaus, Baesa Energética Barra Grande S.A, Serra do Facão Energia S.A, CGEP Companhia Geração de Energia Pihão, Itiquira Energética S.A, Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A, Equatorial Energia Maranhão S.A, Centrais Elétricas do Pará S.A, Equatorial Energia Alagoas S.A, Estreito Energia S.A, como CONTRATANTES e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento, Nexsolar Soluções em Energia Solar LTDA, Nastek Indústria e Tecnologia Ltda como CONTRATADAS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura como INTERVENIENTE da UFMS. Objeto: Cooperação Técnico Científica para Execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) Cooperativo "Desenvolvimento de Sistema Nacional de Recarga Rápida de Bicicletas e Veículos Elétricos para Aplicações V2G (VEHICLE TO GRID)". Valor: R\$ 12.642.302,03. Data de assinatura: 23.07.2020. Vigência: 23.07.2020 a 23.01.2024. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine pela "UFMS", e o representantes legais pelas demais partes.~~

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

EDITAL Nº 7, DE 24 DE JULHO DE 2020 - CTF

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Floriano, no uso das atribuições legais e considerando o processo eletrônico no 23111.000211/2020-89, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para a área de BIOLOGIA, a ser contratado como EBTT, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. 1.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva. 1.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 1.5 e de acordo com a titulação; 1.4 A seleção é para a área de BIOLOGIA, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pela respectiva Coordenação e/ou Chefia de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente. 1.5 Indicações relativas ao local, área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	Nº de Vagas	Requisitos	Remuneração	Taxa
Formulário Eletrônico	BIOLOGIA	01 (uma) TI - 40h	Licenciatura em BIOLOGIA	R\$ 5.831,21 (Doutor)	R\$ 145,78 (Doutor)
				R\$ 4.304,92 (Mestre)	R\$ 107,62 (Mestre)

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO~~~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2020 UASG 154046~~

~~Nº Processo: 23109005108202038. Objeto: Aquisição de insumos para funcionamento, em caráter emergencial, do laboratório multiusuário para enfrentamento da covid-19. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 23/07/2020. EDUARDO CURTISS DOS SANTOS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 23/07/2020. CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA. Reitora. Valor Global: R\$ 179.183,68. CNPJ CONTRATADA : 13.545.241/0001-68 SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA.~~

~~(SIDEF 24/07/2020) 154046-15263-2020NE800045~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 58/2020 UASG 154046~~

~~Número do Contrato: 37/2019.
Nº Processo: 23109200997201910.
DISPENSA Nº 37/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 00974962000141. Contratado : JOSIRIS TAVARES FERREIRA .Objeto: Alteração da subcláusula 3.1 do Termo de Contrato n 037/2019. Acréscimo de 25% do valor contratado. Fundamento Legal: Art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 8100000000 2019NE800451. Data de Assinatura: 17/07/2020.~~

~~(SICON 24/07/2020) 154046-15263-2020NE999999~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS~~~~AVISO DE LICITAÇÃO~~~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 UASG 154047~~

~~Nº Processo: 23110001007202059. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROMOÇÃO À ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO CONTEMPLANDO OS CARGOS DE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS E PSICOPEDAGOGO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/07/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Pelotas/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00037-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA
Pregoeiro~~

~~(SIASGnet 24/07/2020) 154047-15264-2020NE800109~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ~~~~PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 UASG 154048~~

~~Número do Contrato: 28/2019.
Nº Processo: 23111002721201928.
PREGÃO SRP Nº 46/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 12839383000175. Contratado : ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS .Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 28/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.002721/2019-28. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Vigência: 26/07/2020 a 26/07/2021. Data de Assinatura: 24/07/2020.~~

~~(SICON 24/07/2020)~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 UASG 154048~~

~~Número do Contrato: 29/2019.
Nº Processo: 23111037189201910.
PREGÃO SRP Nº 16/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 04610121000106. Contratado : ECOSERVICE MANUTENCAO E MEIO AMBIENTE EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 29/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.037189/2019-10. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/07/2020 a 24/07/2021. Data de Assinatura: 24/07/2020.~~

~~(SICON 24/07/2020)~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 UASG 154048~~

~~Número do Contrato: 37/2017.
Nº Processo: 23111023316201867.
PREGÃO SRP Nº 18/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CPF Contratado: 04326188308. Contratado : ERICO SOBRAL SOARES .Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 37/2017, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.023316/2018-67. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/08/2020 a 03/08/2021. Data de Assinatura: 21/07/2020.~~

~~(SICON - 24/07/2020)~~

				R\$ 3.600,48 (Especialista)	R\$ 90,01 (Especialista)
				R\$ 3.130,85 (Graduação)	R\$ 78,27 (Graduação)

2 - DAS INSCRIÇÕES: 2.1 As inscrições serão realizadas no período de 28 de julho a 2 de agosto de 2020, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://bit.ly/39kXn58>.

2.2 Dos documentos a serem anexados no formulário indicado no item 2.1, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e a foto no formato 3x4 devem estar no formato de imagem e os demais devem estar exclusivamente no formato pdf. 2.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

3 - DOS REQUISITOS: 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2 Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>) 3.3 Preencher requerimento de inscrição por meio de formulário on-line (Disponível no link: <https://bit.ly/39kXn58>); 3.4 Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso. Serão considerados válidos apenas diplomas reconhecidos pelo MEC, conforme requisito no item 1.5; 3.5 Cópia do Histórico Escolar; 3.6 Cópia do documento oficial de identificação (Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiro Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto e obedecendo ao período de validade); 3.7 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); 3.8 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (Na ausência do título de eleitor, o candidato poderá anexar a certidão de quitação eleitoral emitida no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) 3.9 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); 3.10 Foto digital no formato 3x4; 3.11 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para Especialistas e R\$ 78,27 (setenta e oito reais e sete centavos) para Graduados, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: UG: 154048, Gestão: 15265, Recolhimento Código: 288306. O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil. OBSERVAÇÃO: Os originais referentes aos itens 3.4 a 3.11 deverão ser apresentados à banca examinadora para conferência no dia do sorteio do tema para prova didática. A não apresentação dos documentos implicará em eliminação do processo seletivo.

4 - DAS PROVAS: 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete); 4.1.2 PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá em análise de Currículo Lattes que deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios no dia do sorteio do tema para prova didática (Observar os itens que pontuam no anexo IV); 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala 12/CTF, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 9h do dia 6 de agosto de 2020 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos; 4.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma -ANEXO I; 4.4 Para acompanhamento da Prova Didática, em razão da pandemia da COVID-19, os membros da banca examinadora participarão da seguinte forma: 4.4.1 A Coordenação de Ensino Médio, componente da Comissão de Seleção, estará presencialmente no local destinado para realização da prova; 4.4.2 Os demais membros acompanharão as provas por meio de videoconferência (podendo ser via Google Meet, Conferência RNP, Zoom, dentre outras) e as aulas serão gravadas. 4.5 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos deverão encaminhar, exclusivamente por e-mail (ensinomedioctf@ufpi.edu.br), cópia do Plano de Aula e, caso forem utilizar, também os slides de apresentação: 4.5.1 Os candidatos que realizarão a prova no turno da manhã, deverão encaminhar até às 8h do dia da prova; os candidatos que realizarão no turno da tarde, até às 13h do dia da prova; 4.5.2 Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive. 4.6 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção; 4.7 O não cumprimento dos itens 4.5, 4.5.1 e 4.5.2 também implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; 4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO III do Edital); enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V (ANEXO IV do Edital), e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução (ANEXO V do Edital); 4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital; 4.10 O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

5 - DO PRAZO DE VALIDADE: 5.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União. 6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1 O Colégio Técnico de Floriano não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 3 por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição; 6.2 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição; 6.3 A Comissão de Seleção do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico do Colégio Técnico de Floriano (<https://ufpi.br/ctf>): a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo; b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática, da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame. 6.4 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 1.5 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação; 6.5 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório; 6.6 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação; 6.7 Será vetada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 6.8 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos; 6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento; 6.10 O candidato deverá ter conhecimento sobre a resolução nº 44/2019 - CEPEX/UFPI que aprova Regulamentação dos Regimes de Trabalho, suas alterações e as atribuições dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Piauí (disponível em <https://www.ufpi.br/resolucoes-ctf>); 6.12 O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES; 6.13 A Comissão de Seleção providenciará, para realização da Prova Didática, apenas computador com acesso ao ambiente de videoconferência (podendo ser via Google Meet, Conferência RNP, Zoom, dentre outras) para projeção dos slides (caso sejam utilizados); 6.14 As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail ensinomedioctf@ufpi.edu.br; 6.15 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio de formulário on-line (Disponível em: <https://bit.ly/3eOPNRq>), obedecendo o cronograma do processo seletivo (ANEXO I); 6.16 Será analisado, mas não será considerado pela banca examinadora, o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto; 6.17 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção. 6.18 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
Diretor do CTF/UFPI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - UASG 154055

Nº Processo: 19604000052202043. Objeto: Aquisição de Equipamentos de TIC - Placas para Central Telefônica. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 27/07/2020 das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154055-5-00014-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOEL DA SILVA CERQUEIRA
Pregoeiro

(SIASgnet - 24/07/2020) 154055-15254-2020NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 - UASG 154080

Nº Processo: 23129008641202014. PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA -CNPJ Contratado: 30285740000182. Contratado : ADELMO DE SOUZA ARAUJO -Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Lei nº10.520/02. Vigência: 10/07/2020 a 10/07/2021. Valor Total: R\$9.348,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800263 Fonte: 8100000000 - 2020NE800264 Fonte: 8188000000 - 2020NE800265. Data de Assinatura: 10/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 154080-15277-2020NE800195

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 154049

Número do Contrato: 17/2017. Nº Processo: 23112003388201612. PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 09405866000157. Contratado : PEDRAZUL SERVICOS LTDA - .Objeto: Repactuação de valor contratual decor- rente da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/ Sinetur 2020/2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 23/07/2020 a 28/02/2021. Valor Total: R\$67.362,15. Fonte: 8144000000 - 2020NE800519. Data de Assinatura: 23/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 154049-15266-2020NE800519

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Contratação Temporária de Professor Substituto. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professor(a) Substituto(a). FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, inciso IV e demais

dispositivos da Lei nº. 8.745, de 09/12/93 e Lei nº.12.425, de 17/06/11. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020. ASSINAM: Os(As) contratados(as) e a Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora.

Nome do Substituto	Departamento	Nº Processo	Vigência
Carini Aparecida Lelis	CCN	23112.004402/2018-59	31/07/2020
Tamya de Oliveira Ramos Moreira	DAC/CECH	23112.002391/2019-53	31/07/2020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020 - UASG 154050

Número do Contrato: 16/2018. Nº Processo: 23113021871201741. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 14/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 03828748000175. Contratado : DICON ENGENHARIA EIRELI - .Objeto: Prorroga o prazo da vigência e reduz o valor. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/07/2020 a 22/08/2020. Valor Total: R\$274.225,62. Fonte: 8188000000 - 2019NE800523. Data de Assinatura: 23/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 154050-15267-2020NE111111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 154050

Número do Contrato: 35/2016. Nº Processo: 23113000099201643. PREGÃO SISPP Nº 60/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorroga vigência e reduz o valor anual.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/07/2020 a 13/07/2021. Valor Total: R\$87.051,24. Fonte: 8100000000 - 2020NE800272. Data de Assinatura: 13/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 154050-15267-2020NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. CONVENIENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins. INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins. OBJETO: O objeto do presente Convênio é ofertar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Análise de Dados de Controle, para 20 servidores do TCE/TO, a fim de capacitar profissionais da área de gestão, engenharia e tecnologias com uma sólida formação em Análise de Dados de Controle, para que os mesmos possam propor e desenvolver projetos e protótipos de soluções no contexto do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), a partir das metodologias, técnicas e ferramentas abordadas no curso. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/07/2020 a 15/01/2022. DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2020. ASSINATURAS: SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR (Conselheiro Presidente do TCE/TO), LUÍS EDUARDO BOVOLATO (Reitor da UFT) e FERNANDA SILVA FERNANDES BARBOSA (Diretora Executiva da FAPTO)